



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Criado pela lei nº 782, de 02/09/96, modificada pelas leis 874, de 25/08/00 e 1124, de 05/04/11

## COMPOSIÇÃO DO CAE - PORTARIA Nº GAB-016/2011, DE 07/03/11

**TOTAL DE INTEGRANTES:** 14 pessoas (7 titulares + 7 suplentes) – Art. 1º da lei 1124, de 05/04/11

**MANDATO:** 07/03/2011 a 07/03/2015

| CLASSE          | SEGMENTO                          | ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                        | TITULAR                                                       | SUPLENTE                                                    |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| PODER PÚBLICO   | PODER EXECUTIVO                   | Deptº Municipal de Educação                                                           | Wislane Pires Pardim                                          | Eliene Lucas Marques                                        |
| TRABALHADORES   | TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO         | Representantes dentre as entidades de docentes, discentes e trabalhadores de educação | 1. Arlete Pereira de Melo Rocha<br>2. Cleomácia Pereira Brito | 1. Gislane Oliveira Santana<br>2. Gêisila Gomes dos Anjos   |
| PAIS DE ALUNOS  | REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS | Representantes dos Pais de Alunos                                                     | 1. Ciro Marques Arruda Soares<br>2. Luiza Pereira da Silva    | 1. Regina Silva de Oliveira<br>2. Joselma Cristina de Souza |
| SOCIEDADE CIVIL | ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS       | Representantes da Sociedade Civil                                                     | 1. Érica Costa Oliveira<br>2. Ruthinéia Matos Marques         | 1. Gildete Santos Cardoso<br>2. Ivonete Maria de Jesus      |

### DIRETORIA (2011-2015)

| PRESIDENTE (art. 3º, I da Lei 1124/11) | VICE-PRESIDENTE (art. 3º, I da Lei 1124/11) |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Arlete Pereira de Melo Rocha           | Érica Costa Oliveira                        |